

rá } seu efeito o é unico - leia-se:

Artigo 2º - Para custear as despesas da delegação e pagamento da respectiva taxa de inscrição naquel boudave, fica aberto na contadoria municipal, um crédito especial de CR\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentes cruzeiros).

É unico - a cobertura do presente crédito correrá por conta do excesso da arrecadação prevista no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 2 de Setembro de 1948

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Euclides Nóbile
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 2 de setembro de 1948.

(a) Euclides Nóbile
Secretário

Lei nº 20, de 23 de Outubro de 1948
Dispõe sobre recolhimento em doação,
de terreno.

Eu, José Augusto Ribeiro,
Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber, em doação, sem onus, de Thiago Ribeiro, nesta cidade, o imóvel abaixo caracterizado, situado na Vila Ribeiro, destinado a construção da sede do Tiro de Guerra nº 121, a saber:

" uma área de terreno de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), lotes números nove e dez e parte dos lotes números dezoito e vinte, quadra número quatro da Vila Ribeiro, área essa que mede 20 (vinte) metros de frente para a rua 7 de abril por 60 (sessenta) metros da frente aos fundos, confrontando-se ainda por um lado com Augusto Toni e Luiz Toni e por outro lado e pelos fundos com o doador."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de outubro de 1948.

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Eudylces Nólile
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de outubro de 1948.

(a) Eudylces Nólile
Secretário